



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

Edição n. 2367

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 135/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGA

- a contar de 13 de março de 2018, a Portaria n.º 1272/2016, que, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, concedeu Licença da Atividade Funcional ao Dr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425509, em virtude de exercício de mandato classista perante a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP - Port. 1161/2018).

CONCEDE

- Licença da Atividade Funcional ao Dr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425509, no período de 13 de março de 2018 a 13 de março de 2020, em virtude de exercício de mandato classista perante a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP - Port. 1162/2018).

AUTORIZA

- o afastamento do Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, Procurador de Justiça, ID n.º 3427153, para elaboração de Dissertação de Mestrado, junto à Fundação Escola Superior do Ministério Público, sem prejuízo à sua classificação, pelo período de 37 (trinta e sete) dias, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos da Resolução 03/2010 - CSMP (Port. 1148/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N.1169/2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com fulcro nos artigos 198, inciso I do 200 e ss. da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00018/2018-4.**

B. Designar os servidores **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretária(s).

DÉ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 136/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 02 de maio de 2018, a Portaria n.º 1076/2008, que designou a servidora LARISA MACHADO DIAS, Agente Administrativo, ID n.º 3427366, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (Port. 1204/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.015/2018**

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.; **OBJETO:** renovação de (01) uma assinatura anual do Jornal Correio do Povo para o Projeto Piloto da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor; **VALOR TOTAL:** R\$ 742,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 04 de maio de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR
PROA N.º 18/0900-0000698-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Rodrigo Xavier dos Reis, Id.Func. n.º 3793540; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IWB 2611, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.